

CONSULTORIA PARA APROVEITAMENTO DA BIOMASSA

1. Tema

Sustentabilidade

2. Subtema

Resíduos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

Realizar avaliação de perfil energético da empresa demandante na plataforma do programa Sebrae Energia, disponível em: <https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor>.

O Prestador de Serviço Tecnológico, caso ainda não tenha acesso à plataforma, deverá solicitar o login de acesso enviando um e-mail para energia@sebrae.com.br contendo CNPJ, Razão Social, E-mail, Nome do Responsável, CPF e informando em qual estado será a prestação do serviço.

O vídeo tutorial a seguir orienta como acessar a plataforma e lançar as informações da empresa demandante: <https://youtu.be/EEwvDbwpofQ>.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. Relatório (em PDF) gerado pela plataforma (<https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor>) na finalização do envio das informações da empresa demandante, conforme orientado no vídeo tutorial (<https://youtu.be/EEwvDbwpofQ>).

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO

Diagnóstico da estrutura da empresa | Relatório de diagnóstico:

- Atividade da empresa, localização.
- Estrutura (estrutura física, mão de obra capacitada).
- Equipamentos.
- Matéria prima disponível (tipo, caracterização e quantidade de biomassa a ser utilizada).
- Fornecedores/ frequência de fornecimento.
- Análise do potencial de utilização da biomassa (próprio sistema produtivo ou negócio específico).
- Não conformidades referentes à legislação ambiental.
- Situação legal.
- Análise de viabilidade técnica e econômica.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório de diagnóstico

ETAPA 03 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO

Projeto Técnico:

- Concepção, localização do empreendimento.
- Objetivo da utilização da Biomassa: Produção de energia elétrica, térmica, produção de biofertilizantes, de biocombustível, recuperação e formação de solo, destino adequado do resíduo; outros.

- Destinação da Biomassa: utilização na própria propriedade ou comercialização.
- Tipo do substrato utilizado: dejetos de animais, resíduo florestal ou agrícola (bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, etc.), restos de comida, outros.
- Tecnologia empregada (Processo de conversão: Fermentação, liquefação, combustão direta, processo mecânico, pirólise, gaseificação, biodigestão, craqueamento, esterificação, outros).
- Requisitos físicos e estruturais necessários para a implantação da atividade.
- Mão de obra capacitada necessária.
- Equipamentos, áreas e instalações necessárias.
- Custos Operacionais.
- Croqui e descrição da ocupação, localização e acesso da unidade de produção considerando os aspectos produtivos e ambientais.
- Proposições das ações corretivas das não conformidades diagnosticadas.
- Resultados esperados referente aos aspectos ambiental, social e econômico.

Plano de Manejo do Sistema

- Estimativas de produção por objetivo de utilização e destinação.
- Ciclos de produção.
- Organização do processo produtivo e distribuição.
- Rota Tecnológica.
- Forma do Registro de informações.
- Mecanismos de monitoramento e avaliação.

Registro do produto e rótulo de acordo com as exigências legais do MAPA:

Documentos Necessários para registro do produto (bioinsumo):

- Comprovação do atendimento dos requisitos ou limitações, de uso na agricultura sob o aspecto ambiental, determinadas pelos órgãos de meio ambiente para cada um dos resíduos utilizados, quando for o caso.
- Laudos analíticos com informações sobre a presença de contaminantes e seus respectivos teores.
- Disposições contidas na IN 27 de 05/06/2006 - Contaminantes.

Para todos os produtos, quando solicitado pela fiscalização

Documentos Necessários:

- Descrição do processo produtivo e da forma de obtenção das matérias-primas.

Para inoculantes

Documentos Necessários:

- Modelo de rótulo.
- Documento 1. Anexo à IN SDA nº 13, de 24/03/2011
Protocolo Oficial para Avaliação da Viabilidade e Eficiência Agronômica de Cepas, Inoculantes e Tecnologias Relacionados ao Processo de Fixação Biológica do Nitrogênio em Leguminosas.
- Documento 2. Anexo à IN SDA nº 13, de 24/03/2011
Protocolos Oficiais para Avaliação da Viabilidade e Eficiência Agronômica de Cepas Produtos e Tecnologias Relacionada às Bactérias Associativas.
- Documento 3. Anexo à IN SDA nº 13, de 24/03/2011

Requisitos Mínimos para Avaliação da Viabilidade e Eficiência Agronômica de Cepas, Produtos e Tecnologias Relacionados à Micro-organismos Promotores de Crescimento.

ENTREGA ETAPA 03: Relatório de procedimentos adotados.

ETAPA 04 | ENTREGA E APRESENTAÇÃO

Reunião de entrega e apresentação do projeto | Ata de reunião e apresentação
Entrega do projeto Técnico e Plano de Manejo do Sistema.

ENTREGA ETAPA 4:

- Relatório Final e Termo de Conclusão, modelos fornecidos pelo Sebrae.
- Relatório Final deverá trazer a situação antes e após a consultoria.
- Projeto técnico com todas as exigências do trabalho e devidamente atestado pelo gestor do Sebrae.
- Retirar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos técnicos necessários.
- Relatório de Diagnóstico
- Projeto Técnico.
- Plano de manejo do sistema

Os documentos a serem gerados pela prestação de serviços e que deverão ser entregues ao Sebrae estão identificados no edital vigente do Programa Sebraetec.

10. Benefícios e resultados esperados

1. Projetar Sistemas de Aproveitamento de Biomassa.
2. Quantidade de biomassa produzida.
3. Quantidade de resíduo utilizado de forma adequada.
4. Economia nos custos de operação agrícola.
5. Tamanho da área em que o solo está sendo recomposto.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Realizar reunião presencial ou virtual para fornecer informações e conhecer o portfólio da entidade executora.
2. Aprovar a proposta.
3. Validar o escopo das etapas do diagnóstico e/ou da consultoria e agenda; prévia de visitas, reuniões e atividades propostas pela entidade executora.
4. Fornecer informações estratégicas e técnicas à entidade executora para o desenvolvimento do trabalho.
5. Fornecer textos e materiais de referência para entendimento do posicionamento estratégico da empresa cliente.

6. Acompanhar a entidade executora em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos.
7. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião presencial ou virtual para coleta de briefing e apresentação de portfólio.
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta de trabalho e encaminhar para o gestor do Projeto no Sebrae.
4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades.
5. Analisar o posicionamento estratégico, as informações e peças fornecidas pela empresa cliente.
6. Realizar o trabalho, desenvolvendo o diagnóstico e/ou a consultoria.
7. Entregar devolutiva nas versões impressa e digital ao Sebrae e a empresa cliente.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais das áreas de Engenharia Florestal, Ambiental e/ou Sanitarista e Agronomia, desde que credenciados junto ao CREA.

15. Pré-diagnóstico

- Documentação regular do imóvel.
- Cópia do CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;

4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-aproveitamento-da-biomassa-R34004-1.pdf	
2	17/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Consultoria-para-aproveitamento-da-biomassa-R34004-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	14/09/2023	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Consultoria-para-aproveitamento-da-biomassa-R34004-3.pdf	Coordenação Sebraetec